

## Aviso de Abertura do Procedimento Concursal Para Recrutamento de Técnicos Especializados n.º 9

Procedimento externo ao agrupamento

1. O presente concurso destina-se ao recrutamento de um técnico especializado para ser formador em 1.º Ciclo no Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, em Santarém, nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.
2. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - 2.1. Estão em oferta de contratação de escola o concurso n.º 69 para técnicos especializados;
  - 2.2. Os critérios de seleção e os procedimentos são os constantes do presente Aviso;
3. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
  - 3.1. Candidaturas até à data disponibilizada na plataforma;
  - 3.2. Seleção de candidatos até 10 dias úteis depois, seguido de publicitação da lista final de classificação;
  - 3.3. Os candidatos devem enviar o portfólio por e-mail (para o e-mail [concursos@ae-aherculano.pt](mailto:concursos@ae-aherculano.pt)) para o Agrupamento, até à data de encerramento do concurso na plataforma, inclusive;
4. Elementos referentes ao concurso:
  - 4.1. Contrato de trabalho a termo resolutivo;
  - 4.2. Local: Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano em Santarém;
  - 4.3. Funções: formador em Educação Básica 1.º Ciclo;
  - 4.4. Requisitos: Habilitação e/ou formação adequada.
5. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:
  - 5.1. Número de anos de experiência profissional na área - 35%
  - 5.2. Avaliação do portfólio - 30%
  - 5.3. Entrevista de avaliação de competências - 35%
6. Os candidatos que já tenham realizado entrevista neste Agrupamento de Escolas para a mesma categoria de técnico especializado poderão mobilizar os resultados da entrevista realizada anteriormente no mesmo ano letivo, solicitando essa intenção através do e-mail: [concursos@ae-aherculano.pt](mailto:concursos@ae-aherculano.pt), até à data de encerramento do concurso na plataforma, inclusive.
7. Para o desempenho das funções de formador é designado o técnico que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.
8. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:
  - 8.1. O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso;
  - 8.2. A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;
  - 8.3. A introdução de outros dados na candidatura para além dos solicitados;
  - 8.4. A não apresentação do portefólio dentro do prazo indicado;
  - 8.5. A não comparência à entrevista.
9. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola ou enviado por email aos interessados.
10. Em anexo a este documento apresentam-se os critérios, subcritérios e ponderações de seleção de Técnicos Especializados.